Processo Administrativo: 0157/2023

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO Nº 094/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, por requerimento do interessado que o empreendimento **B.I.D. BRASIL MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ de n° 36.194.086/0001-88 desenvolve as atividades de Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis e que o porte e o potencial poluidor das atividades são inferiores àqueles relacionados Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, ou ainda, que a **atividade não está enquadrada na referida Deliberação, não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental** para seu funcionamento pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 01/03/2028.

Coromandel, 01 de março de 2023

Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente